



DECRETO Nº 7.597-GP/2023

Em 27 de junho de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.934/GP-2022, de 14 de dezembro de 2022 e Lei nº 1.986-GP/2023 de 27 de junho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R\$ 416.000,00** (quatrocentos e dezesseis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
04.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.1220020.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMUSA	
3.3.90.34	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	416.000,00
	TOTAL	416.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme parágrafo 1º, artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
04.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.1220020.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMUSA	
3.3.90.39	Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	416.000,00
	TOTAL	416.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, 27 de junho de 2023.

MAMORÉ

certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

27062023 20062023

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

Palácio 21 de Julho, 27 de junho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:5D941273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.598-GP2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 7.598-GP/2023
Em, 27 de junho de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar
por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 1.934/GP-2022, de 14 de dezembro de 2022 e Lei nº 1.985-GP/2023 de 27 de junho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), para reforço de dotação visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
04.122.0038.2273	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP		
3.3.90.30	Material de Consumo	31.000,00	
TOTAL		31.000,00	

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
04.122.0038.2273	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	31.000,00	
TOTAL		31.000,00	

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

Palácio 21 de Julho, 27 de junho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:1D8FAC3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.599-GP2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 7.599-GP/2023
Em, 27 de junho de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar
por Anulação no Orçamento Vigente.

1.934/GP-2022, de 14 de dezembro de 2022 e Lei nº 1.984-GP/2023 de 27 de junho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação no Ensino Fundamental visando atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.2029	MANUT. DAS ATIVID. ENSINO FUND. EDUC. 25%	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.2029	MANUT. DAS ATIVID. ENSINO INFANTIL. EDUC. 25%	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

Palácio 21 de Julho, 27 de junho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

1

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:C95BBE3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.597-GP2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 7.597-GP/2023
Em 27 de junho de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar
por anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.934/GP-2022, de 14 de dezembro de 2022 e Lei nº 1.986-GP/2023 de 27 de junho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R\$ 416.000,00** (quatrocentos e dezesseis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
----------	-----------------	--

3.3.90.34	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	416.000,00
	TOTAL	416.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme parágrafo 1º, artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
04.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.1220020.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMUSA	
3.3.90.39	Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	416.000,00
	TOTAL	416.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

Palácio 21 de Julho, 27 de junho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:D6415E4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Nova União, 28 de junho de 2023.

Aos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através deste Convocar vossa senhoria, para participar de uma reunião extraordinária que acontecerá no dia 30 de junho do corrente ano (Sexta-Feira) as 09:00 horas através da sede da Prefeitura Municipal de Nova União (sala de reuniões).

Pauta:

* APROVAÇÃO DO DEMOSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO.

CELMA RODRIGUES SOARES
Presidente do Conselho

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano dos Santos
Código Identificador:AE98303E

P M N U - RO
DECRETO Nº 2570 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transferência, no atual orçamento e dá outras providências.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição federal, a autorização contida na Lei nº 924de 12 de Dezembro de 2022, c/c art. 167, inciso VI da Constituição Federal..

DECRETA:

Art. 1º Por esse Decreto Ficam realocados recursos orçamentários, por transferência no orçamento da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos Agricultura e Sustentabilidade valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados á seguinte dotação Orçamentária:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO	VALOR
02.04.04.122.0003.2031	3.3.90.39	395	R\$ 110.000,00
		TOTAL	R\$ 110.000,00

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transferência de que trata o artigo 1º deste Decreto serão coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO	VALOR
02.04.04.122.0003.2031	3.3.90.30	392	R\$ 110.000,00
		TOTAL	R\$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano dos Santos
Código Identificador:A259E37D

P M N U - RO
ERRATA

Referente ao Projeto de Lei: 1002 de 19 de junho de 2023 Objeto: Correção Número do Projeto de lei

Onde se le:
Projeto de Lei nº1002
Leia-se:
Projeto de Lei nº1004

MARCOS DOUGLAS DE JESUS BARROS
Gerente de Recursos, Finanças Orçamento

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano dos Santos
Código Identificador:5BD4CC8F

P M N U - RO
AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2023
- (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 680/SEMECET/2023, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão na sua forma Eletrônica, do Tipo **Menor Preço Unitário**, no modo de disputa aberto, com a finalidade de Aquisição de materiais de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Nova União/RO, conforme especificado no termo de referência, elaborado pelo referido setor e autorização do presente processo pelo prefeito deste município, **com critério de julgamento sobre o menor preço unitário**, com o valor total de referência estimado em R\$ 17.457,00.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 12/07/2023 às 09:00 (nove horas).
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 12/07/2023 às 09:05 (nove horas e cinco minutos).
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 12/07/2023 às 09:55 (nove horas e cinquenta e cinco minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 12/07/2023 às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.licitanet.com.br

Obedecendo sempre o horário de Brasília. A integra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitações. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à referida comissão – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Independência nº. 1135, Centro. O Edital encontra – se à disposição a partir de 29/06/2023 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e